

PORTARIA IPREMB Nº 527, DE 11 DE OUTUBRO 2023.

**CONCEDE APOSENTADORIA POR
INVALIDEZ À SERVIDORA, ALESSANDRA
CRISTIANE DE JESUS CARVALHO.**

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº 6.666, de 25 de março de 2020, tendo em vista o que dispõe o art. 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal de 1988, art. 35, §1º da Lei Municipal nº 4.275, de 28 de dezembro de 2005 e,

Considerando ainda o que consta no Processo Administrativo nº 492, de 28 de março de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Aposentadoria por Invalidez à servidora, Alessandra Cristiane de Jesus Carvalho, inscrita no CPF sob nº 038.029.126-67, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, matrícula nº 0208115-6, lotada no Quadro Setorial da Saúde, símbolo SE C3 26, devendo a mesma perceber proventos proporcionais calculados conforme a média de contribuição.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de março de 2022.



Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Betim, 11 de outubro de 2023.



BRUNO FERREIRA CYPRIANO

Presidente do IPREMB

